



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei Complementar 6323/2025

Autor: Beto Giroto

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei Complementar registrado sob o número 6323/2025 de autoria do Vereador Beto Giroto, Revoga a Lei Municipal nº. 4797, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição do auxílio restabelecimento saúde do servidores do Poder Legislativo Municipal.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Não há retoques a serem feitos acerca da gramática e lógica do conteúdo.

A matéria se apresenta em razão de determinação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da tomada de contas do ano de 2023, sendo, portanto, passível de aprovação expressa desta Comissão.

III) CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei 6186/2024.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, em 7 de junho de 2024.

Maria Aparecida de Azevedo
Presidente

Lívia Zuppani
Vice-Presidente

Fernandes Francisco da Silva
Relator